

# Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

## QUADRO DE ATIVIDADES – Fase(s) de (x) Preparo (x) Integração (x) Socialização

<b>CURSO</b>	Contábeis – Gestão Pública – Gestão Financeira
<b>DISCIPLINA</b>	Prática Contábil e Financeira V
<b>PERÍODO DA TURMA</b>	Noturno
<b>PROFESSOR(A) ARTICULADOR(A)</b>	Wilson de Oliveira
<b>Nº DE ALUNOS ENVOLVIDOS (ANEXO – Lista com nomes)</b>	5 alunos
<b>ATIVIDADE</b>	Projeto Prático de Instrução e Abertura de MEI
<b>DATA</b>	01/09/2023
<b>LOCAL</b>	Águas Claras - DF
<b>DURAÇÃO DA ATIVIDADE</b>	1 Semestre
<b>PÚBLICO ESTIMADO</b>	Acompanhamento detalhado de cerca de 5 empreendedores



# Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

## MEI - Microempreendedor Individual

O Microempreendedor Individual (MEI) é uma figura jurídica criada no Brasil para formalizar e simplificar a vida de empreendedores que atuam por conta própria. Este regime, introduzido em 2008, oferece a indivíduos a oportunidade de legalizar suas atividades econômicas, beneficiando-se de diversas vantagens, como a isenção de tributos federais, acesso a direitos previdenciários e a possibilidade de emitir notas fiscais. O MEI desempenha um papel significativo no estímulo ao empreendedorismo e no crescimento da economia, ao proporcionar um ambiente mais propício para o desenvolvimento de pequenos negócios, contribuindo assim para a geração de empregos e o aumento da formalização no mercado. Neste contexto, este texto explorará os principais aspectos do Microempreendedor Individual, seu funcionamento e importância econômica e social.

O MEI é uma forma simplificada de registro de pequenos empresários no Brasil. Essa categoria empresarial foi criada para facilitar a formalização de empreendedores individuais, permitindo-lhes obter um CNPJ, emitir notas fiscais e contribuir para a Previdência Social, com benefícios e obrigações específicos. O MEI é destinado a microempresas com faturamento anual limitado, simplificando a burocracia e os impostos para esses empreendedores.

### 1. REQUISITOS

Para se tornar um Microempreendedor Individual (MEI) no Brasil, é necessário atender a alguns requisitos. Podem se tornar MEIs:

- Empreendedores individuais: Pessoas que atuam por conta própria, sem sócios, e que exerçam atividades econômicas permitidas para a categoria.
- Faturamento limitado: O faturamento anual do MEI não pode ultrapassar o limite estabelecido para a categoria, que varia anualmente. É importante verificar o limite atual no site do Portal do Empreendedor.
- Atividades permitidas: O MEI deve exercer atividades que constem na lista de ocupações permitidas para a categoria, definida pelas autoridades fiscais.
- Não ser titular, sócio ou administrador em outra empresa: O empreendedor não pode ser sócio, titular ou administrador em outra empresa, exceto se for como empresário, em que o faturamento não ultrapasse o limite do MEI.
- Não ser servidor público: Servidores públicos não podem se tornar MEIs, a menos que exerçam atividades fora de sua função pública.

É importante ressaltar que a categoria MEI tem limites de faturamento e restrições específicas, e não é adequada para todos os tipos de negócios. Antes de se registrar como MEI, é aconselhável consultar as regras e regulamentações vigentes.

## Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

### 2. VANTAGENS

O Microempreendedor Individual (MEI) oferece várias vantagens, tais como:

- **Simplicidade:** O processo de registro como MEI é simplificado, reduzindo a burocracia.
- **CNPJ:** O MEI obtém um CNPJ, o que permite a abertura de conta bancária, emissão de notas fiscais e acesso a crédito.
- **Baixo custo:** Os tributos pagos pelo MEI são fixos e reduzidos, facilitando o controle financeiro.
- **Isenção de impostos federais:** O MEI é isento de impostos federais, como Imposto de Renda, PIS, Cofins, IPI e CSLL.
- **Contribuição previdenciária:** O MEI contribui para a Previdência Social, o que garante direitos como aposentadoria, auxílio-doença e salário-maternidade.
- **Acesso a benefícios:** O MEI e sua família têm direito a benefícios como auxílio-doença, auxílio-maternidade e pensão por morte.
- **Facilidade na contratação de um empregado:** O MEI pode contratar um empregado com baixos encargos trabalhistas.
- **Formalização do negócio:** Tornar-se um MEI confere legitimidade ao empreendimento e pode facilitar parcerias comerciais.
- **Oportunidades de crescimento:** O MEI pode se desenvolver e, se necessário, migrar para outras categorias empresariais quando ultrapassar os limites de faturamento.

Essas vantagens tornam o MEI uma opção atraente para pequenos empreendedores que desejam formalizar seus negócios de maneira acessível e descomplicada.

### 3. DOCUMENTAÇÃO

- **Dados pessoais:** RG, dados de contato e endereço residencial.
- **Dados do seu negócio \*:** tipo de ocupação, forma de atuação e endereço comercial onde o negócio é realizado.
- **Conta gov.br**

As informações empresariais serão consideradas públicas. Caso o empreendedor possuir informações de contato de natureza profissional ou empresarial, recomendamos que opte por utilizá-las.

#### **Observação:**

- No caso de brasileiros, a conta gov.br deve ter o nível Prata ou Ouro.
- No caso de estrangeiros, se a conta o for nível Bronze, será solicitado os dados de identificação civil do estrangeiro. Para os níveis Prata ou Ouro não será necessário informar esses dados.

## Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

### Dados de identificação civil do estrangeiro:

- O país de nacionalidade, conforme cadastro CPF; (importante verificar se os dados do CPF estão atualizados junto à Receita Federal).
- Dados de identificação civil do estrangeiro, conforme cadastro Polícia Federal. São aceitos os seguintes documentos emitidos pela PF: Carteira Nacional de Registro Migratório, Documento Provisório de Registro Nacional Migratório e Protocolo de Solicitação de Refúgio.

**Observação:** Por questões de segurança, o sistema bloqueará o cadastro por 24 horas a partir da 3ª tentativa de validação.

### 4. OBRIGAÇÕES MENSIS DE UM MEI

- Pagamento das contribuições mensais por meio da Guia DAS-MEI – com vencimento sempre no dia 20, corresponderão valor de 5% do Salário Mínimo, acrescido de R\$ 1,00 caso tenha atividade de Comércio, R\$ 5,00 se tiver atividade de Serviço e R\$ 6,00 caso possua os dois tipos de atividades;
- Tendo empregado registrado, o MEI deverá cumprir todas as obrigações previstas na legislação trabalhistas, tais como: pagamento de FGTS (8% sobre o salário) e o recolhimento de contribuição previdenciária (3% sobre o salário) até o dia 07 de cada mês, por meio do DAE; pagamento do 13º salário, vale transporte e férias;
- Emitir Nota Fiscal de Serviço ou de Venda, conforme o caso, sempre que o seu cliente for pessoa jurídica ou mesmo pessoa física, se esta solicitar;
- Preencher o Relatório Mensal de Faturamento, incluindo todos os valores recebidos com ou sem emissão de Nota Fiscal. O total desse relatório deve ser informado à Receita Federal por meio da DASN-SIMEI;
- Consultar junto aos setores do município se sua atividade exige licença/autorização de órgãos como Vigilância Sanitária, Meio Ambiente, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar. Ainda que na formalização do MEI já esteja prevista a dispensa do Alvará de Funcionamento, algumas atividades têm exigências diferenciadas, especialmente em relação as questões ambientais e sanitárias.

# Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

## 5. PASSO A PASSO PARA ABERTURA DE UM MEI

### 1º Passo - Acessar o PORTAL DO EMPREENDEDOR

<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>

### 2º Passo – Entrar na guia QUERO SER MEI



### 3º Passo – Entre na guia FORMALIZE-SE

#### Quero ser MEI

Conheça as vantagens, benefícios e obrigações que terá como MEI. Antes de se formalizar, clique nos textos abaixo e tire suas dúvidas!



### 4º Passo – Acesso pelo GOV.BR

MEI

Portal do Empreendedor



# Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

## 5º Passo – Faça o login com CPF e SENHA



Identifique-se no gov.br com:

**Número do CPF**  
Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br

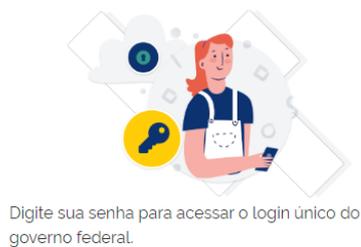
CPF

**Continuar**

Outras opções de identificação:

-  Login com seu banco SUA CONTA SERÁ PRIVADA
-  Login com QR code
-  Seu certificado digital
-  Seu certificado digital em nuvem

[Alto Contraste](#)



Digite sua senha

CPF

Senha

[Esqueci minha senha](#)

**Cancelar** **Entrar**

[Ficou com dúvidas?](#)

## 6º Passo – Conferir os DADOS CADASTRAIS PRÉ-PREENCHIDOS

MEI  
Portal do Empreendedor

[Empreendedor](#) > [Quero ser MEI](#) > [Inscrever MEI](#)

CPF  Data de Nascimento

Nome Empresarial

Nome do Empresário  Nacionalidade

Sexo  Nome da Mãe

# Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

## 7º Passo – Preencher os DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

### Identificação

\* Nº da Identidade

\* Órgão Emissor

\* UF Emissor

\* Telefone para Contato

\* Telefone Celular

\* E-mail

Nome Fantasia

\* Capital Social

### \* Campos obrigatórios

## 8º Passo – Preencher os DADOS DAS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS

### Atividades

\* Regime de Tributação

Geral  Transportador Autônomo de Cargas (MEI Caminhoneiro)

\* Ocupação Principal

Promotor(a) de vendas, independente

Ocupações Secundárias (máximo 15)

Comerciante independente de instrumentos musicais e acessórios

Comerciante independente de laticínios

Comerciante independente de lubrificantes

Comerciante independente de madeira e artefatos

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Comerciante independente de materiais hidráulicos

Comerciante independente de material elétrico

Comerciante independente de miudezas e quinilharias

Comerciante independente de molduras e quadros

Comerciante independente de móveis

Comerciante independente de objetos de arte

Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículo

Inserir >

< Remover

<< Remover tudo

Código CNAE Principal

Descrição CNAE Principal

## 9º Passo – Preencher a FORMA DE ATUAÇÃO

- \* Forma de Atuação
- Estabelecimento fixo
- Internet
- Em local fixo fora da loja
- Correio
- Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes
- Televenda
- Máquinas automáticas

# Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

## 10º Passo – Preencher o ENDEREÇO COMERCIAL

Endereço Comercial

\* CEP

Caso não saiba o CEP, clique aqui.

Limpar campos

\* Tipo de Logradouro

\* Logradouro

\* Número

Complemento

\* Bairro/Distrito

\* Município

\* UF

Ponto de Referência

## 11º Passo – Preencher o ENDEREÇO RESIDENCIAL

Endereço Residencial

Endereço residencial igual ao endereço comercial

\* CEP

Caso não saiba o CEP, clique aqui.

Limpar campos

\* Tipo de Logradouro

\* Logradouro

\* Número

Complemento

\* Bairro/Distrito

\* Município

\* UF

# Centro Universitário Processus

## PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

### 12º Passo – Assinalar as DECLARAÇÕES E TERMOS DE CIÊNCIA

#### Declarações

Declaração de Desimpedimento:

\* Declaro, sob as penas da Lei, ser capaz, não estar impedido de exercer atividade empresária e que não possuo outro registro de empresário.

Declaração de opção pelo Simples Nacional:

\* Declaro que opto pelo Simples Nacional e pelo SIMEI (arts. 12 e 18-A da Lei Complementar nº 123/06), que não incorro em quaisquer das situações impeditivas a essas opções (arts. 3º, 17, 18-A e 29 da mesma lei).

Declaração de Enquadramento como Microempresa(ME):

\* Declaro, sob as penas da Lei, que me enquadro na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento:

\* Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos.

\* Autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos.

\* Declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.

### ALUNOS ENVOLVIDOS

NOME	MATRÍCULA
Isabella Binsfeld da Cruz	2212500000014
Yuri Gutemberg Mota Silva	2322500000012
Karine de Carvalho Serpa	2112500000019
Alice Lilian Caldeira da Silva	2312500000031
Elienai Marcia de Moraes	2322500000027